

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 045

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A    N.º 11.163

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias, em poder da SubSecretaria de Recursos Humanos, para serem gozadas conforme escala a seguir:

<u>NOME:</u>	<u>DATA:</u>
EDSON UBIRAJARA RAMOS.....	01/03/97 a 30/03/97
CLEMILDA GONÇALVES LOPES BASSANELLI.....	03/03/97 a 01/04/97
ACÁCIO TOMITAN PREMOLI.....	03/03/97 a 01/04/97
MANOEL SATURNINO DE ASSIS.....	03/03/97 a 01/04/97
HELENA MOREIRA.....	03/03/97 a 01/04/97
NAIR VITA DE CAMPOS.....	03/03/94 a 01/04/97
MARIA APARECIDA COSTA.....	03/03/97 a 01/04/97
DAYSE MENDES RAMOS.....	03/03/97 a 01/04/97
SAMIRA SAAB BARBOSA.....	03/03/97 a 01/04/97
CRISTINA MÁRCIA DO NASCIMENTO.....	03/03/97 a 01/04/97
ANGELINA PINTOR DE PAULA TEBAS E MOURA.....	03/03/97 a 01/04/97
NELSON DE SOUZA ROSA.....	03/03/97 a 01/04/97
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA I.....	03/03/97 a 01/04/97
CELINA DE FÁTIMA DA SILVA GESTAL.....	03/03/97 a 01/04/97
REGINA AUXILIADORA DE QUEIROZ R. DE PAULA..	03/03/97 a 01/04/97
MÁRCIA REGINA DE CASTRO.....	03/03/97 a 01/04/97
BENEDITA DIAS DE CAMARGO.....	03/03/97 a 01/04/97
MARIA APARECIDA ROCHA.....	03/03/97 a 01/04/97
ALBERTO LUIZ FERNANDES DOS SANTOS.....	03/03/97 a 01/04/97
BENEDITO RUBENS MAURO.....	10/03/97 a 08/04/97
IRANI FERREIRA DA SILVA P. DE OLIVEIRA....	10/03/97 a 08/04/97
ILDA DE CARVALHO COSTA.....	17/03/97 a 15/04/97



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 046

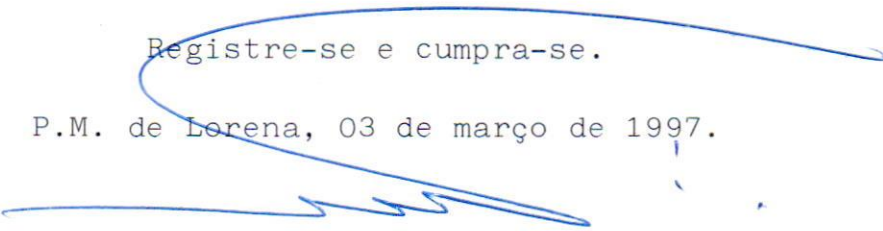
LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 11.163/97)


MÁRCIO ANTONIO GONÇALVES.....17/03/97 a 15/04/97  
CARLOS ROBERTO PEIXOTO DA SILVA.....24/03/97 a 22/04/97  
RUTH FOGAÇA ALVES COELHO.....24/03/97 a 22/04/97

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de março de 1997.

  
ALOISIO VIEIRA  
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretário Adjunto de Legislação